



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

PROCESSO Nº: 141/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2022

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade especial de proceder à abertura dos envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS**, e o julgamento do processo acima mencionado. Iniciando os trabalhos, a CPL constatou que o extrato do Edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) (08/08/2022), no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG) (09/08/2022), no átrio da Prefeitura Municipal de Piranga (09/08/2022), bem como foi disponibilizado para baixar, na íntegra, no site do Município, no dia 09/08/2022. Ressalta-se que participou da sessão, auxiliando na conferência dos envelopes de documentação/proposta a engenheira civil do setor de cadastro do Município, Flávia Ribeiro Souza – CREA/MG 215400/D. Continuando os trabalhos, a Comissão constatou que as empresas: **FLAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.114.458/0001-71**, acudiu ao certame, tendo credenciado para representação legal, o Sr. Jerry Manoel Alves Ferreira, CPF: 889.459.106-97; a empresa **GABIOSAN CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 02.968.040/0001-57**, também acudiu ao certame vez que protocolou os envelopes de documentação e proposta dentro do prazo estabelecido no edital.

Passando para a análise dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO**, verificou-se o seguinte:

- 1) a empresa **FLAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.114.458/0001-71**, apresentou toda documentação conforme solicitado no edital, sendo portanto habilitada;
- 2) a empresa **GABIOSAN CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 02.968.040/0001-57**, apresentou toda documentação conforme solicitado no edital, sendo portanto habilitada;

Prosseguindo os documentos de habilitação foi colocado à disposição dos licitantes presente para exame e rubricas. Ressalta-se que as empresas participantes desistiram expressamente da interposição de recursos em relação ao julgamento do envelope 01 - **HABILITAÇÃO**, conforme documentos inclusos aos autos. Prosseguimento a CPL verificou que não houve nenhuma irregularidade na fase de habilitação, não sendo necessária a abertura de prazo recursal.

Passando para a análise das **PROPOSTAS**, constatou o que segue:

- a) a empresa **FLAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.114.458/0001-71**, apresentou proposta com valor compatível com edital, ofertando o valor global de R\$ 550.123,49 (quinhentos e cinquenta mil cento e vinte e três reais e quarenta e nove centavos);
- b) a empresa **GABIOSAN CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 02.968.040/0001-57**, apresentou proposta com valor compatível com edital, ofertando o valor global de R\$ 477.783,61 (quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos).



Pelo exposto, e considerando tratar de licitação menor preço global, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por unanimidade, em considerar como vencedora do presente Processo Licitatório a empresa, **GABIOSAN CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 02.968.040/0001-57 pelo valor total de R\$ 477.783,61** (quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), por ter oferecido preços e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes.

Rafael Martins
Presidente da Comissão

Marcos José Timóteo
Membro

Márcia Aparecida Dias
Membro

Flávia Ribeiro Souza
CREA/MG 215400/D

Licitantes presentes:

FLAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Jerry Manoel Alves Ferreira

GABIOSAN CONSTRUTORA EIRELI

Representante ausente